



PORTARIA Nº 220/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art.37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 167/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR COMISSÃO E SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 do Programa Criança Alfabetizada, para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos dos arts. 37, IX da Constituição Federal/1988, 97, VII da Constituição Estadual de Pernambuco e art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE, além da Lei Estadual nº 14.547/2011, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO		
MATRÍCULA	NOME	CPF
88025	Laura Fabiana de Miranda Ferro Brito	550.998.274-34
92016	Jânia Cláudia Porfírio Donato	750.002.374-04
2004160	Thiago Porfírio Donato	043.614.954-08

SUBCOMISSÃO		
MATRÍCULA	NOME	CPF
2017398	Cícera Chérlya Ferreira de Moura	038.596.694-60
2017062	José Cícero Gomes da Silva	830.768.404-87
2002047	Maria Joseane dos Anjos Barros	028.584.684-19

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 19/07/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.





PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2019.

Katarina Cavalcante Tenoire Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

